

0000.2017/0159220-3 SQLINCRA 0007039800268-1 027 POSTO ECOLOGICO DO HORTO LTDA

RECURSO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS NO TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17, NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE*

0000.2017/0068018-4 SQLINCRA 0009701900022-1 011 CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 - NÃO ATENDIMENTO TOTAL DE COMUNIQUE-SE*

0000.2017/0068020-6 SQLINCRA 0001217303987-1 020 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 - NÃO ATENDIMENTO TOTAL DO COMUNIQUE-SE*

0000.2017/0042346-7 SQLINCRA 0008241700849-1 017 BANCO BRADESCO S/A.

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17, NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.*

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1

0000.2017/0123837-0 SQLINCRA 0001266300529-1 010 MAURICIO MITSUSHI TAKATA

ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 05/09/2018.

0000.2017/0143392-0 SQLINCRA 0014210100403-1 003 RAIA DROGASIL S/A

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE EMITIDO.

0000.2018/00054564-5 SQLINCRA 0005244602947-1 004 EZLAN PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE EMITIDO.

0000.2019/00019801-7 SQLINCRA 0005022100304-1 021 RICARDO HANNUID

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32329/92

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G

0000.2016/00280358-3 SQLINCRA 0012022400045-1 002 CARDIM CONSTRUTORA LTDA EPP

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O 1º RECURSO DO PEDIDO DEALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA A EXPRESSA DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO INTERESSADO.

0000.2017/0152168-3 SQLINCRA 0007628700055-1 001 GERALDO ABILIO DA SILVA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O 1º RECURSO DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA(S) DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 , POR NÃO PREVER RECUO DE 3,00M DE LATERAL E FUNDO A PARTIR DE 10 METROS, CONFORME ITEM 5 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17 E ITEM 5.A.1 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17.

0000.2017/0060828-9 SQLINCRA 0011308500148-1 002 CONSTRUTORA PETRIN SPE - LTDA

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 16.050/14, 16.402/16 E DECRETOS 32.329/92, 55.036/14, 56.089/2015,57.377/16, 57.521/16 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

0000.2018/0067434-8 SQLINCRA 0007011400362-1 002 ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

0000.2017/0171608-5 SQLINCRA 6383580164895-2 017 ASSOC.DE LUTA POR MORADIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO AO COMUNICADO DENTRO DO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ITEM III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/17.

0000.2018/0027407-2 SQLINCRA 0004309400515-1 002 VALDIR JOSE ALFACE

ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17, POR NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE..

0000.2018/0121553-3 SQLINCRA 0012200400399-1 012 CCISA45 INCORPORADORA LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2019/0008100-4 SQLINCRA 0014732700781-1 005 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

DEFERIDO APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3

0000.2016/0277838-4 SQLINCRA 0017602000020-1 012 COMPANHIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA DESMEMBRAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA DESMEMBRAMENTO, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO ASSUNTO E DO FATO GERADOR, CONFORME DISPOÊ O ART. 35 DA LEI 14.141/2006, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEUSO 109/2004.

0000.2018/0097786-3 SQLINCRA 0006024202415-1 009 FABIOLA DO CARMO FUKE

ALVARA DE DESMEMBRAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.114/2011, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 15/2/19 NO PRAZO .

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

0000.2017/0175181-6 SQLINCRA 0008700900478-1 007 CHIENI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DO RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO PARA CHIENI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOME FANTASIA VILLA NOAH, LOCALIZADO À R CASTRO VERDE, 000236 - SANTO AMARO PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 6046,50 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 5426 PESSOAS.

0000.2019/0013668-2 SQLINCRA 0016205101611-1 121 RAFAEL FRANCISCO MONTEIRO MENEZES SHOWS E EVENTOS

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO BAILE DO PERNA A SER REALIZADO NO(A) AUTÓDROMO DE INTERLAGOS - DATA DO EVENTO: 23/03/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 9.500 PESSOAS.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 285

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2019/0000285-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho documental

Interessados: EMAE-EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA - CNPJ: 02.302.101/0001-42

DESPACHO:

Com base nas informações prestadas pelo interessado no processo administrativo 6068.2019/0000285-7, o imóvel cadastrado sob nº 162.004.0001-5, situado à Av. Nossa Sra. do Sabará, 5312, Subprefeitura Cidade Ademear, encontra-se inserido na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 da Lei 16.050/14 (PDE), na Macroárea de Qualificação da Urbanização, conforme Mapa 2 da mesma lei. Segundo a LPUOS, Lei 16.402/16, o imóvel em questão está inserido em Zona de Ocupação Especial, ZOE, conforme Mapa 1 desta lei, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-7, conforme Mapa 3 da lei acima.

A atividade “usina termoeétrica” está enquadrada no grupo INFRA-4 – “Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica”, de acordo com a Lei 16.402/16 e o Decreto 57.378/16, a qual pode ser implantada em qualquer local do Município de São Paulo, desde que sua localização esteja prevista em algum dos instrumentos mencionados no Inciso I do “caput” do Art. 106 da lei acima, caso contrário, a mesma deve ser analisada pelo órgão público competente e obter deliberação favorável da CTLU. Considerando que a UTP já se encontra instalada no local e possui licença de operação válida, sendo o presente pedido referente à ampliação/modernização da usina dentro do mesmo imóvel, não há óbice à implantação pretendida, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes. Nada mais havendo a providenciar, arquive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

6068.2018/0002336-4 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Despacho documental

Interessados: MAC BUENOS AIRES EMPR.IMOB.LTDA CNPJ 13.376.022/0001-00

DESPACHO: Com base nas informações prestadas pelo interessado no processo administrativo SEI 6068.2018/0002336-74 trata-se de solicitação da Mac 39 empreendimentos Imobiliários Ltda. acerca da caracterização das ruas Curt Nimuenfaju e Manuel Gonsalvez Foz como vilas ou ruas sem saída. Para tanto, foram solicitadas, por meio de comuniqué-se publicado no DOC em 05/12/2018, as matrículas/transcrições dos lotes que deram origem aos dois logradouros e suas atualizações, uma vez que estes não foram abertos quando da implantação do loteamento aprovado, como podemos observar na fig. 015623319 - Mapeamento Sara de 1930. Após análise dos documentos encaminhados, verificou-se que as vias em questão tiveram origem com Rua Particular em 1945, foram instituídas como servidão a favor da The São Paulo Tramway Ligth and Power Company Limited em 1947, conforme consta nas transcrições encaminhadas (013500944, 013501379, 013501643, 013501856, 013502087, 013502235, 013502831) e foram oficializadas posteriormente, conforme fls. 013499446 e 013499705, portanto não se trata de uma vila, apesar de suas características urbanísticas serem semelhantes a uma. Conforme sua configuração no interior da quadra, a rua Curt Nimuenfaju poderá ser classificada como via de circulação de veículos ou pedestres pois possui saída para a rua Manuel Gonsalvez Foz, e a rua Manuel Gonsalvez Foz também poderá ser considerada como via de circulação de veículos ou pedestres até a confluência com a rua Curt Nimuenfaju, mas, sua continuação se caracteriza como via sem saída, pois não tem ligação com o sistema viário em seu outro extremo. Portanto, neste último trecho deverá ser observado o Art. 64 da Lpuos nº 16.402/16 no que concerne às vias sem saída. Quanto aos lotes que compõem o terreno objeto da consulta, nos termos da Lei nº 16.050/14, eles estão inseridos na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 01, no perímetro da Macroárea de Urbanização Consolidada, conforme Mapa 02, ambos anexos a mesma lei. Nos termos da LPUOS nº 16.402/16, eles estão inseridos na Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU, conforme o Mapa 01, e no Perímetro de Qualificação Ambiental - PA 05, conforme Mapa 03, anexos à mesma lei. Quanto ao aproveitamento, dimensionamento e ocupação de lotes, prevalecem as disposições constantes nos Quadros 3, 4, 4A e 4B da Lei nº Lei nº 16.402/16. A composição para pontuação da Quota Ambiental poderá ser encontrada nos Quadros 3A, 3B e 3C da Lei de Zoneamento. Cumpre mencionar que deverão ser respeitadas demais disposições legais pertinentes. Nada mais havendo a providenciar, arquive-se, após decurso de prazo recursal (15 dias).

6068.2019/0000247-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho documental

Interessados: CLARO S/A (40.432.544/0001-47)

DESPACHO: Com base nas informações prestadas pelo interessado no processo administrativo SEI 6068.2019/0000247-4, o imóvel cadastrado sob INCRA nº 638.358.007.188-9 situado à Rua José Nicolau de Lima, nº 213, na Subprefeitura Parelheiros, está em perímetro da Área de Proteção dos Mananciais das bacias Billings e Guarapiranga. Segundo o PDE, Lei nº 16.050/14, a área em pauta está localizada na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, MPRA, na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, MRVURA, e está inserida na Zona Urbana conforme Mapas 01, 01A, 02 segundo PDE, Lei nº 16.050/14.De acordo com a Lei nº 16.402/16, pode-se afirmar que a área em questão está inserida integralmente na Zona Mista Ambiental, ZMa, conforme Mapa

1, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA 10, conforme Mapa 3, da lei supracitada. A atividade pretendida pelo interessado, instalação de Estação Rádio-Base - ERB - está classificada na subcategoria de uso INFRA-5, rede de telecomunicações, de acordo com o Item V do Art. 106 da Lei 16.402/16. Segundo o Art. 107, da mesma lei, tal atividade pode ser implantada em qualquer local do Município de São Paulo, desde que sua localização esteja prevista em algum dos instrumentos mencionados no Inciso I do mesmo. O presente caso se enquadra na alínea d), ou seja, “em leis específicas”, que no caso é a Lei nº 13.756/04 e a sua regulamentação, conforme disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 57.378/16. Informamos ainda que caso haja conflito entre as disposições da Lei nº 16.402/16, Lei nº 13.756/4, e legislação específica, o presente assunto deverá ser objeto de análise pela CAIEPS, nos termos do Art. 16 do decreto 58.028/17. Cumpre mencionar que deverão ser respeitadas demais disposições legais pertinentes. Nada mais havendo a providenciar, arquive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.SEC.

6068.2019/0001051-5

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/028/ASSEC/2019

Em face da documentação, do projeto apresentado e da MANIFESTAÇÃO Nº 028/ASSEC/2019:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

II. Publique-se o item I;

III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;

IV. Encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

SEL/RESID

2018-0.010.782-6

I – À vista da comprovação do pagamento das parcelas vencidas e vincendas da outorga onerosa devida, referentes ao Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico – PDE, às fls. 258 a 260, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o interessado, nos termos do art. 172, da Lei 16.402/16, com pagamento confirmado em consulta ao Sistema “Preços Públicos”, da secretaria de Finanças, à fl. 335:

REVIGORO, o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/19719-00, publicado em 08/11/2018 e **Apostilamento de Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/19719-01**, publicado em 27/11/2018 emitidos para o contribuinte 087.076.0035-6, relativo à empreendimento autorizado à Rua Doutor Antonio Bento, nos termos do art. 68, da Lei 16.642/17.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

SEGUR/DACESS

DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA **00079/SMUL/SEGUR/DACESS/2019 - 2012-0.318.388-3 - SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES; R GALVAO BUENO, 00257 - LIBERDADE.- FICA NEGADO O PEDIDDO DE ANALI-SE DO PROJETO APRESENTADO EM SUBSTITUIÇÃO AO JÁ ACEI-TO EM 23/02/2018, PARA O QUAL FOI EMITIDA A I.E.O.S. Nº 00232/SMUL/SEGUR/DACESS/2015 VENCIDA EM 13/03/2019.**

SEGUR-3

SMUL/SEGUR DLR

DESPACHO DO SR.DIRETOR.

2019-0.013.526-0 T4F ENTRETENIMENTO S/A -AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1705 - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento PAUL MCCARTNEY a ser realizado no(a) ALLIANZ PARQUE ARENA - data do evento: 26 e 27/03/2019, para uma lotação máxima de 48437pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, SECRETÁRIA EXECUTIVA do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário, relativos às matérias constantes da Pauta da 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 22 de março de 2019.

PAUTA DA REUNIÃO: 1. Comunicações Gerais; 2. Prestação de Contas 2018; 3. Demandas e Solicitações ao Conselho Gestor.

1) O Presidente Fernando Chucre iniciou a Reunião às 14h20min.

2) Em seqüência, foi dada ciência da ata da 16ª Reunião Ordinária, do Decreto nº 58.662/2019, de 13 de março de 2019 que alterou a composição do Conselho Gestor do Fundo, e da Portaria SF nº 62, de 28 de fevereiro de 2019 que prorrogou o prazo de restos a pagar das execuções realizadas por SIURB até 30 de abril de 2019, seguido do informe a respeito do histórico de arrecadação mensal de Outorga Onerosa, e os valores excedentes ao previsto para ser arrecadado até o final do exercício 2019.

3) Em relação ao segundo item de pauta, foram apresentadas as receitas que compuseram o FUNDURB em 2018; o quadro geral da execução orçamentária durante o exercício 2018, referente aos valores aprovados, empenhados, liquidados e pagos por Secretaria; a execução dos limites determinados pelo Art. 340 da Lei Municipal nº 16.050/2014 referentes ao exercício 2016, 2017 e 2018 por secretaria; e o quadro referente a execução das Secretarias em 2018.

4) Em seguida, foram apresentadas individualmente as Prestações de Contas do exercício 2018 da SMSUB, SIURB, SMC e SMDU, até a data limite de encaminhamento do material da reunião, sendo a apresentação da SEHAB acordada, por unanimidade, para ser apresentada na reunião extraordinária.

5) Em relação ao terceiro item de pauta, também foi acordado, por unanimidade, que os novos Planos Anuais de Aplicação 2019 da SMSUB e da SMC, bem como qualquer outra proposta de alteração das demais Secretarias e as destinações do valores excedentes não destinados para o cumprimento do Art. 340 do PDE do exercício de 2018 serão deliberados em reunião extraordinária.

6) Em seguida, foi colocado em deliberação: a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2018 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, da SMSUB, SIURB, SMC e SMDU, ressaltando a consolidação dos valores executados através SIURB até a data de 30 de abril de 2019, considerando a Portaria SF nº 62, de 28 de fevereiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

7) Ficou previamente agendada a próxima reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo para 04 de abril de 2019 às 14h.

HABITAÇÃO